



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

“Concede exoneração à servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Educação Básica I.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no processo Administrativo n.º 120/2010;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir de 20 de Janeiro de 2010, à servidora pública concursada Sra. **LAUDICÉIA MARIA DURAN FRANÇA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 20.977.870-2, do emprego de Professor de Educação Básica I (Modalidade Ensino Fundamental), para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 090, de 09 de Fevereiro de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de Janeiro de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 20 de Janeiro de 2010.

/acm.